Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 3.861 /

"DENOMINA FRANCISCO MATHIAS DE CARVALHO - 'NECO', O ATUAL KARTÓDROMO."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

ART. 1º - O Kartódromo localizado no Recanto Turístico "Véu das Noivas", passará a denominar-se FRANCISCO MATHIAS DE CARVALHO - "NECO".

ART. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 20 DE JUNHO DE 1986 .

ADNEI PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicada no "JORNAL DA MANTIQQUEIRA", edição nº 3432, de 27/06/86.